

PORTARIA Nº 125/2024/SEPLAG

Designa os membros do Colegiado de Ensino da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.041, de 09 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 047/2021/SEPLAG, que institui o Colegiado de Ensino da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 4º do Regimento Interno do Colegiado de Ensino da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte composição do colegiado para o mandato de 2024-2027:

- a) Marioneide Angélica Kliemaschewsk - presidente
- b) Josué Ribeiro da Silva Nunes - vice-presidente
- c) Adriano Sabino Gomes - secretário
- d) Luiz Corrêa de Mello Neto - membro representante do corpo técnico-administrativo;
- e) Rafael Bonate de Almeida - membro representante do corpo de facilitadores e professores;
- f) Flávio Jabra Peixoto - membro representante dos servidores públicos do Poder Executivo;
- g) Ingrid Zattar Ribeiro Catelan - membro representante da Rede de Escolas de Formação de Mato Grosso;
- h) Kennyla Martins Oliveira Capistrano - membro representante da sociedade civil organizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão